

Diretrizes Orçamentárias Unidades Acadêmicas e Regionais **PGO 2026**



PROPLAN

Pró-Reitoria de Planejamento
e Desenvolvimento Institucional | UFRJ

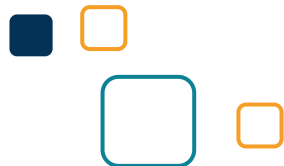


Universidade Federal do Pará
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Planejamento
Coordenadoria de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário

Diretrizes Orçamentárias

PGO 2026

Belém - PA
2025



Créditos Técnicos

Elaboração

Cristiane de Araújo Teixeira

Coordenadora de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário

Diógenes Oliveira Ribeiro

Técnico em Contabilidade

Lucas Batista Figueira

Técnico em Contabilidade

Coordenação

Cristian Mayko Carvalho da Costa

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Thiago Lobo Rodrigues

Diretor de Planejamento

Colaboração

Adriano Andrade Silva

Fagner Santos da Silva

Higor Henrique Gomes de Oliveira de Souza

Rafaela Martins Fontoura

Sara Patricio Martins

Camila do Socorro da Cunha Monteiro (Bolsista)

Projeto Gráfico e Diagramação

Diógenes Oliveira Ribeiro



CPLAO

Universidade Federal do Pará

Coordenadoria de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário

Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto

Rua Augusto Corrêa, 01

CEP: 66075-110 – Guamá – Belém – Pará

(91) 3201-7500

orcamento@ufpa.br





Apresentação

Coordenadoria de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário da UFPA

Em observância ao disposto nos artigos 165 a 169 da Constituição Federal de 1988 (dos Orçamentos), à Lei nº 4.320/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos), à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), à Lei Complementar nº 200/2023 (Regime Fiscal Sustentável), ao Estatuto da Universidade Federal do Pará (dos Recursos e Regime Orçamentário e Financeiro), e à Instrução Normativa-GR nº 004/2003 (elaboração do Orçamento na UFPA), apresentamos as diretrizes orçamentárias que subsidiarão a formulação das propostas das unidades acadêmicas, unidades acadêmicas regionais e escolas para compor o Plano de Gestão Orçamentária – PGO 2026 da UFPA.

Tais diretrizes visam assegurar coerência normativa e técnica aos procedimentos orçamentários, reforçar a responsabilização fiscal e promover o alinhamento ao planejamento estratégico institucional.

Integrado com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com os Planos de Desenvolvimento das Unidades (PDUs), este documento orienta a elaboração das propostas orçamentárias pelas unidades, estabelece critérios para a distribuição de recursos e fornece subsídios técnicos para a consolidação do PGO 2026.

Cristiane de Araújo Teixeira
Coordenadora



Sumário

1. Introdução	06
2. Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	09
3. Planejamento na UFPA	10
4. Integração do Planejamento (PDI – PDU – PGO)	12
5. Planejamento do Orçamento Público	13
6. Planejamento do Orçamento na UFPA	15
7. Limites Orçamentários	17
8. Prazos Definidos	18
9. Preenchimento das Ações de Capacitação	19
Apêndice I - Limites Orçamentários das Unidades por Matrizes - 2026	20
Apêndice II - Créditos Orçamentários Totais por Matrizes - 2026	28

1. Introdução

O instrumento de distribuição anual dos créditos orçamentários destinados à manutenção, funcionamento e desenvolvimento do ensino nas universidades federais é conhecido como Matriz OCC – Andifes (Orçamento de Outros Custeios e Capital). O Decreto nº 7.233¹, de 19 de julho de 2010, que “dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia universitária”, estabeleceu diretrizes e critérios técnicos fundamentais para esse modelo de alocação, com o objetivo de garantir precisão técnica, transparência e equidade.

Posteriormente, a Portaria MEC nº 651², de 24 de julho de 2013, institucionalizou, no âmbito do Ministério da Educação (MEC), a Matriz OCC como o instrumento oficial de distribuição dos recursos destinados às universidades federais.

Em 2021, a Portaria MEC nº 748³, de 22 de setembro de 2021, alterou a Portaria 651/2013 e passou a institucionalizar uma estrutura mais ampla, denominada Matriz de Distribuição de Recursos Discricionários, composta por diversos elementos vinculados a políticas específicas, incluindo:

1. Matriz de Outros Custeios e Capital – OCC;
2. Matriz do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;
3. Matriz do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES;
4. Matriz dos Hospitais Veterinários – HVET;
5. Matriz das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais – CONDETUF;
6. Matriz dos Colégios de Aplicação das IFES – CONDICA_p;
7. Matriz do Programa de Acessibilidade na Educação Superior – INCLUIR; e
8. Matriz Idioma Sem Fronteiras – ISF.

A portaria também previu a formação de uma Comissão Permanente, composta por representantes do MEC e das universidades, com o objetivo de apoiar a governança e deliberar sobre as metodologias adotadas em cada uma dessas submatrizes.

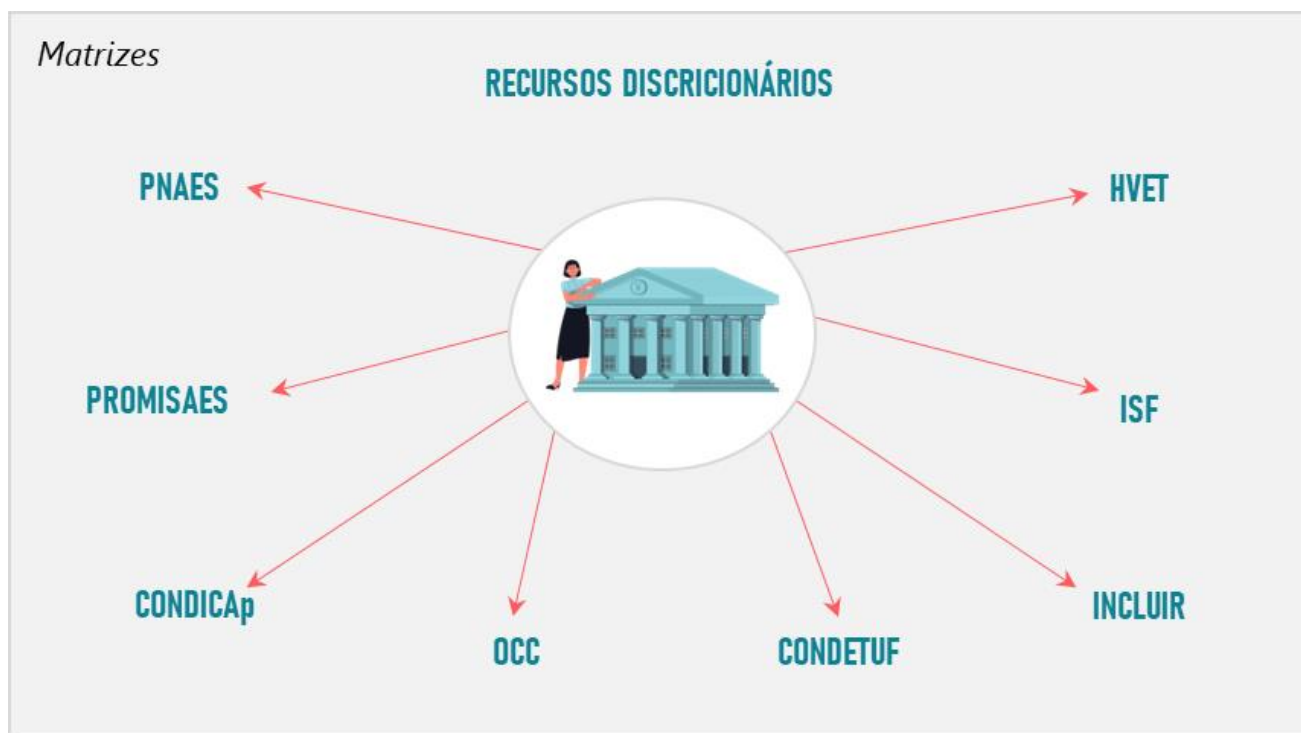
Apesar da nova estrutura, a Matriz OCC continua sendo o componente principal da programação orçamentária discricionária. Sua função é distribuir os recursos de outros custeios e capital entre as universidades federais com base em critérios técnico-quantitativos e qualitativos.

¹ Presidenta da República, Brasília/DF, 2010. [Decreto nº 7233, de 19 de julho de 2010](#). Acesso em: Out de 2025.

² Ministério da Educação, Brasília/DF, 2013. [Portaria MEC nº 651, de 24 de julho de 2013](#). Acesso em: Out de 2025.

³ Ministério da Educação, Brasília/DF, 2021. [Portaria MEC nº 748, de 22 de setembro de 2021](#). Acesso em: Out de 2025.

Figura 1 - Matrizes de Distribuição de Recursos Discricionários.



Fonte: Elaboração CPLAO/DIPLAN, 2025.

Este documento de diretrizes orçamentárias fundamenta-se, principalmente, na composição da Matriz OCC, a qual considera o número de alunos equivalentes de cada universidade. Esse número é calculado a partir de indicadores relacionados aos estudantes matriculados e concluintes da graduação e da pós-graduação.

Também são utilizados os indicadores de eficiência/eficácia RAP (relação aluno-professor) que mede a capacidade de atendimento de uma instituição, comparando o número de alunos com o número de professores e os indicadores de qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação, obtidos em sistemas de informação do MEC.

Adicionalmente, são abordadas as Matrizes HVET, CONDETUF e CONDICA_p. Ressalta-se, ainda, que a base de dados utilizada na composição das Matrizes corresponde sempre ao ano anterior ao da elaboração da Proposta de Lei Orçamentária Anual.

Ademais, a Secretaria de Educação Superior (Sesu/MEC) e a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) vêm discutido ajustes nesse modelo, a fim de mitigar assimetrias históricas e promover maior previsibilidade orçamentária, respeitando as especificidades regionais e estruturais das universidades.

Dada a centralidade dos indicadores de desempenho e qualidade do modelo, o desempenho institucional diretamente influencia o montante de recursos que serão alocados. Logo, é imprescindível que a universidade se empenhe em:

- Monitorar os dados acadêmicos (ingressos, evasão, conclusão);
- Fortalecer a produção científica e inovação;
- Assegurar qualidade no ensino e avaliações externas; e
- Investir em programas e projetos de excelência.

Para isso, as unidades acadêmicas devem colaborar com a administração superior para produzir resultados mensuráveis e alinhados com os critérios da matriz.

Embora o modelo da Matriz OCC tenha evoluído, persistem críticas e desafios que precisam ser reconhecidos:

- Desigualdades estruturais entre universidades (diferenças de porte, região geográfica, histórico de financiamento), que podem penalizar instituições mais vulneráveis.
- Peso relativo dos indicadores: determinados critérios com pesos excessivos, podem gerar incentivos distorcidos.
- Atualização e transparência das metodologias: é essencial que o MEC/SESu e a Andifes disponibilizem notas técnicas explicativas, versões de consulta pública e espelhos de cálculo.
- Revisão periódica do modelo: documentos recentes da Andifes já indicam propostas de equalização e ajustes metodológicos para 2026 em diante.

Não obstante, as perspectivas avançam para a introdução de novos indicadores (como inovação, sustentabilidade institucional, impacto social) e ajustes nas ponderações que tornem a distribuição mais justa e previsível.

2. Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)

A Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO) é o mecanismo interno adotado pela UFPA para redistribuir os recursos de manutenção e funcionamento às suas unidades acadêmicas, regionais e escolas, com base em critérios técnicos e mensuráveis.

Indicadores utilizados

A MIDO considera 9 indicadores institucionais. Cada um deles é calculado a partir dos Relatórios Anuais de Atividades (RAAs) dos respectivos setores institucionais, responsabilizados pela coleta e verificação dos dados, conforme quadro, abaixo.

Quadro 1 - Matrizes de Distribuição de Recursos Discricionários.

Indicador		Setor Responsável
1	Aluno Equivalente da Graduação (AEG)	SIGAA
2	Aluno Tempo Integral da Pós-Graduação (ATIPG)	PROPESP
3	Aluno Tempo Integral da Residência Médica (ATIRM)	PROPESP
4	Área Física (AF)	Unidades Acadêmicas
5	Número de Projetos de Pesquisa (PP)	PROPESP
6	Número de Projetos de Extensão (PE)	PROEX
7	Número de Servidores Envolvidos em Projetos de Pesquisa e Extensão (SEPPE)	PROPESP e PROEX
8	Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	PROGEP
9	Índice de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo (IQCTA)	PROGEP

Fonte: Elaboração CPLAO/DIPLAN, 2025.

Percentual de distribuição

O valor total da MIDO corresponde à soma dos orçamentos de Funcionamento das unidades e ao orçamento de capacitação de servidores previstos.

O valor a distribuir é fragmentado em duas partes:

- Parte A (60%): distribuição baseada nos indicadores “estruturais” — AEG, ATIPG, ATIRM e Área Física;
- Parte B (40%): distribuição segundo os indicadores de desempenho e produtividade — PP, PE, SEPPE, IQCD e IQCTA.

Após se computar o valor de cada unidade pela MIDO, aplica-se uma regra de limitação: se a unidade apresentar aumento superior a 30% em relação ao valor alocado no ano base (2025), seu incremento será limitado a esse teto de 30%. Se apresentar redução, a unidade será recomposta de tal modo que não receba valor inferior ao de 2025.

3. Planejamento na UFPA

O Planejamento na Universidade Federal do Pará é construído a partir de um encadeamento hierárquico, de acordo com os diferentes níveis organizacionais da instituição. Essa lógica permite estruturar ações que vão desde a formulação de políticas até a execução cotidiana, garantindo coerência e integração entre os objetivos de longo prazo e as atividades diárias. Dessa forma, o planejamento na UFPA é classificado em três níveis: estratégico, tático e operacional.

Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico corresponde ao nível mais elevado do processo de gestão universitária. Ele envolve a definição da direção de longo prazo, da visão institucional e das metas gerais da universidade. Seu foco é orientar o desenvolvimento global da UFPA, estabelecendo estratégias capazes de fortalecer sua atuação acadêmica, científica, tecnológica, cultural e social.

Na UFPA, esse nível de planejamento é materializado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)⁴, documento de caráter decenal que expressa a missão, a visão de futuro e os valores da instituição.

O PDI contempla: a análise do ambiente interno e externo; a definição das políticas institucionais; a fixação de objetivos estratégicos; e a explicitação das aspirações e compromissos da Universidade com a sociedade.

Atualmente, está em vigor o PDI 2016–2025, enquanto o PDI 2026–2035 encontra-se em processo de elaboração, reafirmando o caráter contínuo, participativo e prospectivo do planejamento estratégico da UFPA.

Planejamento Tático

O planejamento tático situa-se em um nível intermediário, traduzindo as diretrizes estratégicas em planos setoriais que orientam as diferentes unidades acadêmicas e administrativas. Ele busca garantir que os objetivos estabelecidos no PDI sejam alcançados por meio da definição de metas específicas, da alocação eficiente de recursos e da coordenação sistemática dos processos.

Nesse nível, destacam-se os Planos de Desenvolvimento das Unidades (PDUs)⁵, documentos com vigência quadrienal que detalham como cada unidade da UFPA contribuirá para a

⁴ Universidade Federal do Pará, Belém/PA, 2025. [PDI UFPA \(2026-2035\)](#). Acesso em: Out de 2025.

⁵ Universidade Federal do Pará, Belém/PA, 2025. [Repositório de PDUs](#). Acesso em: Out de 2025.

consecução dos objetivos estratégicos, promovendo alinhamento entre a estratégia institucional e a execução descentralizada de suas atividades.

Planejamento Operacional

O planejamento operacional constitui o nível mais detalhado do processo de planejamento institucional, voltado para a execução cotidiana das atividades da universidade. Nesse estágio, as diretrizes estratégicas e táticas são traduzidas em planos, projetos, cronogramas e outros instrumentos específicos que possibilitam a implementação concreta das metas estabelecidas nos níveis superiores.

O planejamento operacional caracteriza-se, ainda, por abranger horizontes temporais de curto prazo, nesse âmbito, destaca-se o Plano de Gestão Orçamentária (PGO)⁶ que corresponde a um ano ou a um exercício financeiro. O PGO orienta a elaboração, aprovação e controle do orçamento da instituição e de suas unidades organizacionais, estabelecendo a integração ao sistema orçamentário federal.

⁶ Universidade Federal do Pará, Belém/PA, 2025. [Planos de Gestão Orçamentária](#). Acesso em: Out de 2025.

4. Integração do Planejamento (PDI – PDU – PGO)

5. Planejamento do Orçamento Público

O orçamento público brasileiro é estruturado em **programas**, que funcionam como elo entre o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Em linhas gerais, o PPA define os objetivos e metas do governo para um período de quatro anos, a LDO orienta a elaboração do orçamento anual e a LOA detalha a previsão de receitas e a fixação de despesas para cada exercício. Nesse arranjo, os programas traduzem os compromissos estratégicos do governo em ações concretas.

De acordo com o Manual Técnico do Plano Plurianual 2024-2027 (MTPPA)⁷, os programas são entendidos como um conjunto coordenado de ações governamentais — financiadas por recursos orçamentários e não orçamentários — voltadas para a concretização de objetivos específicos. Eles devem expressar as prioridades governamentais por meio das diferentes áreas setoriais, concentrando esforços e evitando a dispersão de recursos e iniciativas.

Na Universidade Federal do Pará (UFPA), a execução orçamentária também está vinculada a esses programas. Isso significa que o financiamento de projetos, atividades acadêmicas, bolsas de assistência estudantil, obras de infraestrutura, ações de ensino, pesquisa e extensão, entre outras iniciativas, depende diretamente dos programas orçamentários definidas no âmbito do PPA e operacionalizados pela LOA.

O quadro a seguir apresenta os programas do PPA em que a UFPA atua, evidenciando a relação entre o planejamento estratégico nacional e as ações da universidade.

Quadro 2 - Programas do PPA com atuação da UFPA.

Código	Programa PPA (2024-2027)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
5111	Educação Básica Democrática, com Qualidade e Equidade
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma
5113	Educação Superior - Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

Fonte: Elaboração CPLAO/DIPLAN, 2025.

⁷ Ministério do Planejamento e Orçamento, Brasília/DF, 2023. [Manual Técnico do Plano Plurianual 2024-2027 \(MTPPA\)](#). Acesso em: Out de 2025

Como já informado, os programas são executados por meio das **ações orçamentárias**, que correspondem a um conjunto de desdobramentos nas quais resultam produtos — bens ou serviços — que contribuem diretamente para o alcance dos objetivos estabelecidos em determinado programa.

Essas ações podem assumir diferentes naturezas, e é por meio delas que a universidade garante a execução de suas funções essenciais de ensino, pesquisa e extensão, bem como a manutenção de sua infraestrutura e o apoio aos estudantes. Por exemplo, ações voltadas para capacitação de servidores, funcionamento e manutenção das unidades acadêmicas e regionais estão todas vinculadas a ações orçamentárias que, por sua vez, integram um programa específico.

6. Planejamento do Orçamento na UFPA

A UFPA procede à descentralização do orçamento mediante a criação interna de seus próprios **Programas e Ações orçamentárias**. Os Programas, definidos nos Planos de Trabalho das diversas unidades, são executados no âmbito institucional em alinhamento às diretrizes e objetivos institucionais, sendo operacionalizados por meio de ações que se dividem em Projetos e Atividades. Cada uma dessas categorias possui características específicas que determinam sua finalidade e modo de execução.

Os Projetos são iniciativas temporárias, voltadas para o alcance de metas específicas de um programa, produzindo resultados concretos que ampliam ou melhoram as ações institucionais. Por exemplo, a reestruturação de um laboratório ou a implementação de um sistema tecnológico inovador configuram-se como Projetos.

As Atividades, por sua vez, referem-se a operações contínuas e permanentes, essenciais para o funcionamento regular das ações institucionais, como a manutenção da infraestrutura, o pagamento de aluguéis de espaços ou outras atividades administrativas.

No quadro 3, apresenta-se uma comparação entre as definições de projetos e atividades.

Quadro 3 - Quadro Comparativo – Projetos x Atividades.

Aspecto	Projetos	Atividades
Definição	Iniciativas com prazo definido	Operações permanentes e contínuas
Objetivo	Alcançar metas específicas ou produzir um resultado concreto	Garantir o funcionamento regular da unidade
Horizonte Temporal	Curto ou médio prazo (encerram-se quando o objetivo é atingido)	Longo prazo (atividades contínuas, sem prazo de término definido)
Exemplos	• Reestruturação de laboratório; • Implantação de um novo sistema tecnológico; • Criação de um Software.	• Inspeção, manutenção e reparação da infraestrutura; • Aluguel de auditórios e serviços gráficos; • Diárias, passagens e bolsa-estágio.

Fonte: Elaboração CPLAO/DIPLAN, 2025.

Na elaboração dos Programas de Trabalho e de suas respectivas Ações, as unidades devem detalhar, além das fontes e da aplicação dos recursos (despesas), o objetivo, o indicador e a meta, que permitirão a avaliação dos resultados obtidos. Dessa forma, as ações alocadas

deverão, **obrigatoriamente**, conter indicador e meta, bem como a iniciativa tática do PDU à qual estejam vinculadas.

Nesse sentido, a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan) estabelece às unidades acadêmicas, regionais e escolas que criem o número de ações necessárias para representar, de forma operacional, o planejamento definido em seus PDUs.

Recomenda-se que as ações propostas pelas Unidades sejam formuladas levando em consideração as demandas das respectivas subunidades (Faculdades, Programas de Pós-Graduação e Coordenadorias), uma vez que o planejamento deve ser construído de forma integrada entre a Administração Superior, as Unidades Acadêmicas e Regionais e as Subunidades Acadêmicas.

Para o exercício de 2026, o quadro a seguir apresenta os Programas que irão compor o Planejamento Orçamentário das unidades acadêmicas, regionais e escolas da UFPA.

Quadro 4 - Programas UFPA.

Código	Programa UFPA - 2026
06	Viagens de Campo
07	Manutenção das Atividades nas Unidades Acadêmicas e Regionais
13	Capacitação de Servidores Públicos
14	Educação a Distância (EaD)
15	Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPT)
16	Primeira Infância (Educação Infantil)
17	Educação Básica
20	Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
25	Hospitais Veterinários (HV)
30	Assistência ao Educando do Ensino Profissional e Técnico (Assist-EPT)
38	Apoio ao Funcionamento da Graduação em Medicina

Fonte: Elaboração CPLAO/DIPLAN, 2025.

Os Programas mencionados serão discriminados nos diversos Planos Internos (PIs), conforme as propostas encaminhadas pelas unidades, para fins de gerenciamento e detalhamento, sendo posteriormente divulgados no Plano de Gestão Orçamentária.

7. Limites Orçamentários

Para a elaboração das propostas setoriais, as Unidades Acadêmicas, Regionais e as Escolas deverão utilizar como referência a dotação orçamentária de R\$ 17.392.762,00 (dezessete milhões, trezentos e noventa e dois mil e setecentos e sessenta e dois reais), aprovada pela Administração Superior em 03 de novembro de 2025, conforme detalhado no Apêndice II deste documento.

É importante observar que o valor toma como base o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2026. Caso ocorram cortes na publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA), o montante poderá sofrer ajustes que serão refletidos no Plano de Gestão Orçamentária (PGO-2026).

O valor total de R\$ 17.392.762,00 (dezessete milhões, trezentos e noventa e dois mil e setecentos e sessenta e dois reais) representa um aumento de 17,2% em relação ao orçamento de 2025, que foi de R\$ 14.844.214,00 (quatorze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e duzentos e quatorze reais) para as Unidades Acadêmicas, Regionais e Escolas.

Os valores estão distribuídos em:

- **Custeio**

O orçamento de custeio corresponde às despesas de manutenção das atividades regulares da Instituição, como serviços, materiais de consumo, manutenção predial, dentre outros.

Destaca-se que os limites orçamentários estabelecidos para custeio devem ser rigorosamente observados.

- **Capital**

Em relação às despesas de capital — que abrangem investimentos em obras e imobilizados — estas não deverão constar das propostas orçamentárias das Unidades. Essa medida decorre da expressiva redução, nos últimos anos, dos recursos destinados a essa categoria. No entanto, a Administração Superior ressalta que tais recursos poderão ser disponibilizados ao longo do exercício, mediante suplementações ou repasses adicionais do Ministério da Educação, caso sejam viabilizados em valores compatíveis.

Essa orientação busca assegurar que as propostas setoriais reflitam, desde o início, o cenário orçamentário real da Instituição, favorecendo a organização financeira e a definição de prioridades de forma transparente e responsável.

8. Prazos Definidos

No período de **24 de novembro a 5 de dezembro de 2025**, as Unidades Acadêmicas, Unidades Acadêmicas Regionais e as Escolas deverão, **obrigatoriamente**, registrar suas respectivas Ações (Projetos/Atividades) no Sistema Integrado de Controle do Planejamento e Gestão Orçamentária (SISPGO) no módulo “Proposta Orçamentária – Unidades Acadêmicas”, disponível na página da Proplan.

Portal da Proplan: <https://www.proplan.ufpa.br/site/>, em Diretorias > DIPLAN > Documentos DIPLAN > Orientações para elaboração do orçamento na UFPA.

O acesso também poderá ser realizado diretamente clicando na imagem abaixo:



Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
SISPGO - Módulo Proposta Orçamentária 2026

Para fins de padronização, será de uso **obrigatório** o Guia de Preenchimento da Planilha, igualmente disponibilizado no referido link. O não cumprimento das orientações nele contidas poderá acarretar inconsistências na análise das propostas orçamentárias, bem como a alocação de forma discricionária a critério da equipe técnica de orçamento.

Fica reiterado que os limites orçamentários estabelecidos deverão ser integralmente observados, conforme disposto no Apêndice I deste documento.

9. Preenchimento das Ações de Capacitação

É imprescindível que cada Unidade preencha corretamente o campo referente à meta física, a fim de possibilitar o acompanhamento adequado da capacitação dos servidores. A meta deverá refletir, de forma objetiva, o número de servidores que serão capacitados com os recursos alocados. Esse procedimento garante o monitoramento dos investimentos em capacitação e viabiliza a avaliação dos resultados alcançados.

As propostas orçamentárias encaminhadas sem o devido preenchimento da meta física (número de servidores que serão capacitados) terão os valores destinados à capacitação desconsiderados e automaticamente realocados para a ação de funcionamento e manutenção da Unidade. Tal medida é necessária para assegurar a correta definição e o acompanhamento da execução da **Ação Orçamentária 4572** – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

Apêndice I

Limites Orçamentários das Unidades por Matrizes - 2026

Campus de Abaetetuba-Baixo Tocantins - CUBT	
Matriz OCC – Andifes	346.177,00
Matriz Interna de Viagens de Campo	47.623,00
FADECAM - Educação do Campo (Licenciatura)	30.000,00
FADECAM - Agroecologia (Tecnológico)	17.623,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	298.554,00

Campus de Altamira - CALTA	
Matriz OCC – Andifes	779.793,00
Matriz Interna de Viagens de Campo	311.248,00
Faculdade de Ciências Biológicas (FCB)	19.458,00
Faculdade de Engenharia Agrônômica (FEA)	43.263,00
Faculdade de Geografia (FACGEO)	32.738,00
Faculdade de Etnodiversidade (FacEtno) - Educação do Campo	72.807,00
Faculdade de Etnodiversidade (FacEtno) - Etnodesenvolvimento	42.982,00
Faculdade de Engenharia Florestal (FEF)	100.000,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	468.545,00
Matriz de Apoio ao Funcionamento da Graduação em Medicina	969.900,00
Apoio ao Funcionamento da Graduação em Medicina	969.900,00

Campus Universitário de Ananindeua - CANAN	
Matriz OCC – Andifes	170.717,00
Matriz Interna de Viagens de Campo	26.418,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	144.299,00

Campus Universitário de Bragança - CBRAG	
Matriz OCC – Andifes	295.102,00
Matriz Interna de Viagens de Campo	4.791,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	290.311,00

Campus Universitário de Capanema - CUNCAP	
Matriz OCC – Andifes	105.562,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	105.562,00

Campus Universitário de Castanhal - CUNCAST	
Matriz OCC – Andifes	330.235,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	330.235,00

Campus Universitário do Marajó-Breves - CUMB	
Matriz OCC – Andifes	195.894,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	195.894,00

Campus Universitário do Marajó-Soure - CUMS	
Matriz OCC – Andifes	119.631,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	119.631,00

Campus Universitário de Salinópolis - CAMPUSSAL	
Matriz OCC – Andifes	140.960,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	140.960,00

Campus Universitário de Tucuruí - CAMTUC	
Matriz OCC – Andifes	190.625,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	190.625,00

Campus Universitário do Tocantins-Cametá - CUNTINS	
Matriz OCC – Andifes	474.300,00
Matriz Interna de Viagens de Campo	137.342,00
Faculdade de Agronomia (FAGRO)	32.739,00
Faculdade de Geografia (FAGEO)	32.739,00
Faculdade de Educação do Campo (FECAMPO)	71.864,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	336.958,00

Instituto de Ciências da Arte - ICA	
Matriz OCC – Andifes	234.592,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	234.592,00
Matriz CONDETUF - ETDUFPA	1.102.009,28
Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPT)	944.009,28
Recursos de Capital	158.000,00
Matriz CONDETUF Assistência Estudantil - ETDUFPA	509.525,11
Assistência ao Educando do Ensino Profissional e Técnico (Assist-EPT)	509.525,11

Instituto de Ciências Biológicas - ICB	
Matriz OCC – Andifes	641.622,00
Matriz Interna de Viagens de Campo	27.462,00
Faculdade de Ciências Biológicas (FCB)	27.462,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	614.160,00

Instituto de Ciências da Educação - ICED	
Matriz OCC – Andifes	365.225,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	365.225,00

Instituto de Ciências Exatas e Naturais - ICEN	
Matriz OCC – Andifes	548.900,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	548.900,00

Instituto de Ciências Jurídicas - ICJ	
Matriz OCC – Andifes	197.436,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	197.436,00

Instituto de Ciências da Saúde - ICS	
Matriz OCC – Andifes	579.310,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	579.310,00

Instituto de Ciências Médicas - ICM	
Matriz OCC – Andifes	519.142,00
Matriz Interna de Viagens de Campo	192.000,00
Faculdade de Medicina (FAMED)	192.000,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	327.142,00

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	
Matriz OCC – Andifes	412.680,00
Matriz Interna de Viagens de Campo	31.337,00
Faculdade de Turismo (FACTOR)	31.337,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	381.343,00

Instituto de Estudos Costeiros - IECOS	
Matriz OCC – Andifes	245.746,00
Matriz Interna de Viagens de Campo	76.271,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	169.475,00

Instituto de Educação Matemática e Científica - IEMCI	
Matriz OCC – Andifes	148.742,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	148.742,00

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH	
Matriz OCC – Andifes	514.577,00
Matriz Interna de Viagens de Campo	113.150,00
Faculdade de Geografia e Cartografia (FGC)	113.150,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	401.427,00

Instituto de Geociências - IG	
Matriz OCC – Andifes	1.253.420,00
Matriz Interna de Viagens de Campo	1.000.000,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	253.420,00

Instituto de Letras e Comunicação - ILC	
Matriz OCC – Andifes	308.352,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	308.352,00

Instituto de Medicina Veterinária - IMV	
Matriz OCC – Andifes	167.633,00
Matriz Interna de Viagens de Campo	67.633,00
Faculdade de Medicina Veterinária (FAMEV)	67.633,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	100.000,00
Matriz dos Hospitais Veterinários – HVET	277.720,00
Hospital Veterinário (HV)	242.720,00
Recursos de Capital	35.000,00

Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares - INEAF	
Matriz OCC – Andifes	167.100,00
Matriz Interna de Viagens de Campo	67.100,00
Faculdade de Desenvolvimento Rural (FACDES)	67.100,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	100.000,00

Instituto de Tecnologia - ITEC	
Matriz OCC – Andifes	796.442,00
Matriz Interna de Viagens de Campo	51.967,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	744.475,00

Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - NAEA	
Matriz OCC – Andifes	111.707,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	111.707,00

Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia - NDAE	
Matriz OCC – Andifes	114.179,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	114.179,00

Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia - NEAP	
Matriz OCC – Andifes	114.832,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	114.832,00

Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica - NEB	
Matriz OCC – Andifes	105.826,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	105.826,00

Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão - NITAE ²	
Matriz OCC – Andifes	100.000,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	100.000,00
Matriz de Apoio à Educação a Distância – EaD	215.140,00
Educação a Distância (EaD)	215.140,00

Núcleo de Medicina Tropical - NMT	
Matriz OCC – Andifes	124.709,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	124.709,00

Núcleo de Pesquisa em Oncologia - NPO	
Matriz OCC – Andifes	105.568,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	105.568,00

Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento - NTPC	
Matriz OCC – Andifes	120.880,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	120.880,00

Núcleo de Meio Ambiente - NUMA	
Matriz OCC – Andifes	112.198,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	112.198,00

Núcleo de Endocrinologia e Diabetes - NUED	
Matriz OCC – Andifes	100.000,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	100.000,00

Escola de Aplicação - EAUFGA	
Matriz OCC – Andifes	186.248,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	186.248,00
Matriz CONDICA _p – EAUFGA	1.197.265,00
Educação Básica e Primeira Infância	997.265,00
Recursos de Capital	200.000,00

Escola de Música - EMUFGA	
Matriz CONDETUF – EMUFGA	1.078.891,72
Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPT)	878.891,72
Recursos de Capital	200.000,00
Matriz CONDETUF Assistência Estudantil – EMUFGA	496.248,89
Assistência ao Educando do Ensino Profissional e Técnico (Assist-EPT)	496.248,89

Apêndice II

Créditos Orçamentários Totais por Matrizes - 2026

Universidade Federal do Pará – UFPA	17.392.762,00
Matriz OCC – Andifes	11.546.062,00
Matriz Interna de Viagens de Campo	2.154.342,00
Matriz Interna de Distribuição Orçamentária (MIDO)	9.391.720,00
Matriz dos Hospitais Veterinários – HVET	277.720,00
Hospital Veterinário (HV)	242.720,00
Recursos de Capital	35.000,00
Matriz de Apoio ao Funcionamento da Graduação em Medicina	969.900,00
Apoio ao Funcionamento da Graduação em Medicina	969.900,00
Matriz de Apoio à Educação a Distância – EaD	215.140,00
Educação a Distância (EaD)	215.140,00
Matriz CONDICA_p	1.197.265,00
Educação Básica e Primeira Infância	997.265,00
Recursos de Capital	200.000,00
Matriz CONDETUF	2.180.901,00
Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPT)	1.822.901,00
Recursos de Capital	358.000,00
Matriz CONDETUF Assistência Estudantil	1.005.774,00
Assistência ao Educando do Ensino Profissional e Técnico (Assist-EPT)	1.005.774,00



Universidade Federal do Pará



Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

proplan@ufpa.br | (91) 3201-8921

Diretoria de Planejamento

diplan@ufpa.br | (91) 3201-7500

Coordenadoria de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário

orcamento@ufpa.br | (91) 3201-7500

PROPLAN

Pró-Reitoria de Planejamento
e Desenvolvimento Institucional | UFPA